



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24024

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO – REVIVER CENTRO

I - DADOS DO REQUERENTE (adquirente ou 3º interessado, na forma da Res. SMFP 3376/2024: proprietário, incorporador ou construtor - preenchimento obrigatório).

Nome:

Telefone:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Endereço:

II – PETIÇÃO (preenchimento obrigatório).

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DO ITBI em virtude de transmissão de Bem ou Direito situado nas zonas de abrangência do Programa Reviver Centro.

Hipótese Legal: Lei 6999/2021, com a redação dada pela Lei 8104/2023, regulamentada pelo Dec. 54178/2024 e disciplinada pela Res. SMFP 3376/2024.

Em razão de:

Imóvel novo

Obra paralisada

Imóvel em péssimo estado de conservação

Transformação de uso

Reversão

Benefício já reconhecido para o mesmo endereço pelo processo _____ (se for o caso)

III - DADOS DO ADQUIRENTE (se o requerente for 3º interessado).

Nome:

CNPJ/CPF:

IV - DADOS DO TRANSMITENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CNPJ/CPF:

V - IMÓVEL TRANSMITIDO

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

VI - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone para contato: ()

E-mail:

Nestes termos, pede deferimento. Data: __/__/____

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

Nº de Identidade e órgão emissor do Requerente ou Procurador
(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VIII")

Recebido.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

VII - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)	
1) Documentos do Requerente e relativos à transação:	
a) CPF e documento de identidade do requerente ou de seu representante legal (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	
d) CNPJ atualizado, se for o caso;	
e) Promessa de compra e venda ou Escritura definitiva do adquirente, se houver;	
g) Para obtenção do benefício de redução do imposto previsto no art. 7º, II do Dec. 54178/2024, na forma da Res. SMFP 3376/2024, apresentar comprovação da renda do adquirente de imóvel com Escritura definitiva lavrada após 12/10/2028.	
2) Documentos relativos ao imóvel:	
a) Primeira Licença de Obras;	
b) Licença de Obras em vigor, se for o caso;	
c) Caso não conste na Licença de Obras, comprovação da SMDUE de que o imóvel está situado na área de abrangência do Programa Reviver Centro (LC 229/2021);	
d) Licença de Demolição, se for o caso;	
e) Certidão fiscal do imóvel ou da inscrição imobiliária da maior porção (IPTU);	
f) Projeto de arquitetura completo, aprovado pela SMDUE;	
g) Quadro NBR com valor da fração ideal de cada unidade, se for o caso;	
h) Em caso de imóvel protegido, apresentar Certificado de Adequação emitido pelo órgão de tutela do patrimônio cultural;	
i) Certidão do RI do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 180 dias, com todos os registros e averbações;	
j) Na hipótese de obra nova, apresentar Memorial de Incorporação registrado e Certidão de Habite-se;	
k) Na hipótese de obra nova, a data de emissão da Certidão do RI deve ser posterior à da Certidão de Habite-se;	
m) Na hipótese de reconversão ou transformação de uso, apresentar Licença de Modificação registrada, Certidão de Aceitação das obras atuais e Certidão de Habite-se da construção anterior;	
l) Na hipótese de reconversão ou transformação de uso, a data de emissão da Certidão do RI deve ser posterior à da Certidão de Aceitação de obras;	
n) Na hipótese de reconversão, transformação de uso, obra nova, obra paralizada ou em péssimo estado de conservação, em projetos de uso misto, apresentar declaração de que, no mínimo, 60% da Área Total Edificada (ATE) destina-se ao uso residencial, assinada pelo Profissional Responsável pela Execução da Obra (PREO) e pelo Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura (PRPA), com validação da SMDUE;	
o) Na hipótese de obra paralizada em estágio de estrutura, apresentar declaração de que, pelo menos, 80% da superestrutura dos pavimentos encontra-se construída, assinada por Arquiteto ou Engenheiro Civil, com validação da SMDUE;	
p) Na hipótese de imóvel em péssimo estado de conservação, apresentar Laudo ou Ato de Interdição da Defesa Civil.	
3) Documentos do Procurador (se for o caso):	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	
VIII - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):
OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.	